



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
082/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 082/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.107.461/0001-32, Inscrição Estadual nº 152803653, estabelecida à Av. Júlio César, nº 3318, Bairro: Val-de-Cans, CEP: 66.617-420, Município de Belém, Estado do Pará, Fones: (91) 3031-1777 / 3236-3577, e-mail: serviceline@servicelinebrasil.com.br e coordenacao.adm@serviceline.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTO CESAR DOS REIS HABER**, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Barcarena – Polo de Tocantins (Lote V), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **01/09/2019**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

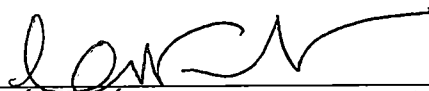
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

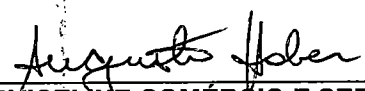
CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 25 de JUNHO de 2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

1) Renata Silva
RG: 314895 Politec/AP

2) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

RESOLVE:

Conceder ao servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200101, 22 (vinte e dois) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 08/12/2017 a 07/12/2018, para o período de 15/07 a 05/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 19 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 447403

PORTARIA Nº 208/2019/MPC/PA

Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Silvane de Fátima Silva Baltazar, datado de 24/06/2019 (Protocolo nº 2019/295506), pelo qual solicita, para o período de 01 a 06/07/2019, gozo dos 06 (seis) dias remanescentes das férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, que foi suspenso pela PORTARIA Nº 381/2018/MPC/PA, de 30/11/2018, e CONSIDERANDO os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200105, para o período de 01 a 06/07/2019, gozo dos 06 (seis) dias remanescentes das férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, que foi suspenso pela PORTARIA Nº 381/2018/MPC/PA, de 30/11/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 24 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 447427

PORTARIA Nº 204/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, dos 15 (quinze) dias remanescentes das férias do servidor cedido Elton Jonas Pereira da Silva, relativas ao período aquisitivo 17/08/2016 a 16/08/2017, 10 (dez) dias foram-lhe concedidos para o período de 25/06 a 04/07/2019, conforme PORTARIA Nº 150/2019/MPC/PA, de 15/05/2019, ficando 05 (cinco) dias passíveis de gozo; CONSIDERANDO, contudo, que, em virtude das regras aplicáveis as férias no seu órgão de origem, conforme demonstrado no requerimento datado de 10/06/2019 (Protocolo nº 2019/276397), há necessidade de se incluir, no período acima referido, os 05 (cinco) dias de férias pendentes; CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Alterar, de 25/06 a 04/07/2019, (10 dias) para 25/06 a 09/07/2019 (15 dias), as férias do servidor cedido ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 200242, relativas ao período aquisitivo 17/08/2016 a 16/08/2017, concedidas pela PORTARIA Nº 150/2019/MPC/PA, de 15/05/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 447400

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 14/2019/GCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Darlan da Costa Rego, matrícula nº 200108 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) Cezar Barroso dos Santos, matrícula nº 200129, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 07/2019-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa DIGISÉC-CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME, CNPJ nº 18.799.897/0001-20, tendo como objeto: 1.1. Contratação de empresa especializada para fornecer certificados digitais e CPF, tipo A3, com e sem fornecimento de tokens, para atender as demandas administrativas do Ministério Público de Contas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº 04/2019-MPC/PA, processo nº 2019/181216 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Belém, 14 de junho de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 447195

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3723/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, para, nos termos do art. 28 do CPP, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, em atenção ao artigo 76 da Lei nº 9.099/95, ofereça a devida proposta de transação penal nos autos do Processo nº 0000481-66.2019.8.14.0701 (SIMP nº 010554-003/2019) e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3724/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, para, nos termos do art. 28 do CPP, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, em atenção ao artigo 76 da Lei nº 9.099/95, ofereça a devida proposta de transação penal nos autos do Processo nº 0001823-83.2017.8.14.0701 (SIMP nº 025699-003/2017) e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 447237

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2017-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3

NÚM. DO CONTRATO: 082/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Barcarena - Polo de Tocantins (lote V). Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 25/06/2019.

Vigência do Aditamento: 01/09/2019 a 31/08/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de Obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 447335